



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2025.

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTES MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.”

Pedro Paulo Pinto, Prefeito Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica acrescido junto ao emprego especificado, existente no Quadro de Empregos e Salários deste Município, as quantidades de vagas abaixo estabelecidas:

DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS	VAGAS ATUAL	VAGAS A SER CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Motorista – Distrito de Babilônia	6	2	8

Art. 2.º - A remunerações mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições do Emprego mencionado no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 /2025.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo **criar vagas junto ao emprego de Motorista, dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, para o Distrito de Babilônia.**

A aprovação deste projeto visa a melhoria no atendimento relacionado a manutenção das estradas rurais, uma vez que o Município foi contemplado com máquinas novas e a instalação de uma equipe no Distrito de Babilônia é de suma importância para a melhoria no atendimento da comunidade daquela região.

Em anexo, segue o impacto financeiro-orçamentário estimado para a criação das respectivas vagas.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

RELATÓRIO

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.”

O art.16 da Lei Complementar n.º 101/2000 dispõe que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações municipais que acarretem aumento de despesa deverá estar acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em andamento e nos dois seguintes, bem como da declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Isso significa que o aumento da despesa com pessoal deverá estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária e adequada a Lei Orçamentária Anual, para que possa cobrir os gastos em 2025, para não comprometer as metas do PPA.

O art. 17 da LRF define a despesa de caráter continuado como a despesa corrente que, por lei, medida provisória ou ato administrativo, é executada por um período superior a dois exercícios.

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput, *in verbis*:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I - estimativa de impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;

II - declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;”



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Nestes casos é necessária a elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, o qual foi apresentado conforme segue:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 80.000.000,00	R\$ 85.000.000,00	R\$ 89.000.000,00
AUMENTO DA DESPESA	R\$ 73.744,32 (08 meses)	R\$ 110.616,48 (12 meses)	R\$ 110.616,48 (12 meses)
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO	0,0922%	0,1302%	0,1243%

Declaramos para os devidos fins que a despesa provocada pelo Projeto de Lei que, **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."**, comprometerá em 0,0922% do total das despesas orçamentárias no exercício atual, 0,1302% e 0,1243% nos respectivos exercícios seguintes.


BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA
Chefe da Divisão De Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE LOA/LDO (Art. 16, da Lei Complementar 101/2000)

Declaramos, para os devidos fins, que a a despesa provocada pelo Projeto de Lei que **"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA."**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, estando compatível com o Plano Plurianual e não comprometerá a execução das metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.

PEDRO PAULO PINTO

Prefeito do Município de Delfinópolis

BEATRIZ SERRAT DE ATAÍDE FARIA

Chefe da Divisão De Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO AO EMPREGO DE MOTORISTA – DISTRITO DE BABILÔNIA, EXISTENTE NO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, por se tratar de matéria de relevante interesse público, diretamente relacionada ao desenvolvimento local e ao adequado funcionamento dos serviços públicos.

A ampliação do número de vagas para o cargo de motorista se faz necessária, uma vez que vamos colocar uma equipe de motorista e operador de máquina para atender a região do Distrito de Babilônia.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto

PREFEITO DE DELFINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 - CENTRO - TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 - CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE GASTOS PARA CRIAÇÃO DE VAGAS**
EMPREGO: MOTORISTA - DISTRITO DE BABILÔNIA**PREVISÃO MENSAL DE GASTOS**

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (TRIBUTADOS)	INDICE	VALORES
Salário base	-	R\$ 2.512,93
Adicional de insalubridade	20%	R\$ 303,60
SUB-TOTAL		R\$ 2.816,53

DESCRIÇÃO DE PROVENTOS (NÃO TRIBUTADOS)	INDICE	VALORES
Auxílio alimentação	-	R\$ 500,00
SUB-TOTAL		R\$ 500,00
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 3.316,53

OBRIGAÇÕES PATRONAIS (MENSAL) - PROVENTOS	INDICE	VALORES
INSS Patronal	12%	R\$ 337,98
Sat/Fat	2,14%	R\$ 60,27
Agente nocivo	0%	R\$ 0,00
FGTS	8%	R\$ 225,32
TOTAL ESTIMADO MENSAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 623,58

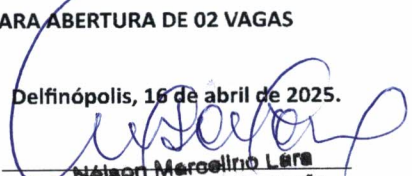
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTOS **R\$ 3.940,11****OUTRAS PROVISÕES DE GASTOS**

DESCRIÇÃO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS	INDICE	VALORES
13º Salário	1/12	R\$ 234,71
Férias	1/12	R\$ 234,71
Férias - 1/3 Constitucional	1/12	R\$ 78,24
TOTAL ESTIMADO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS (MENSAL)		R\$ 547,66

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ADICIONAIS TRABALHISTAS	INDICE	VALORES
INSS Patronal	12%	R\$ 65,72
Sat/Fat	2,14%	R\$ 11,72
Agente nocivo	0%	R\$ 0,00
FGTS	8%	R\$ 43,81
TOTAL ESTIMADO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AD. TRABALHISTAS		R\$ 121,25

TOTAL ESTIMADO DE PROVISÃO DE ADICIONAIS TRABALHISTAS **R\$ 668,91****TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 01 VAGA** **R\$ 4.609,02**
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 02 VAGAS **R\$ 9.218,04**
TOTAL ANUAL ESTIMADO DE GASTOS PARA ABERTURA DE 02 VAGAS **R\$ 110.616,48**

Delfinópolis, 16 de abril de 2025.


Nelson Marcelino Lara
Secret. Mun. de Administração
CPF: 504.498.346-20
RG: 21.637.989 - SSP/SP